

## Regulamento da XIX Maratona Cultural ACESC

### Festival ACESC de Teatro 2017

#### Capítulo I – DA INSCRIÇÃO

**Art. 1º.** As inscrições dos clubes na ACESC deverão ser feitas entre os dias **1º (primeiro) de abril e 15 (quinze) de agosto de 2.017.**

**Art. 2º.** Para melhor organização do Festival as inscrições só serão aceitas dentro do prazo, contendo a documentação abaixo descrita:

- a) 01 (um) arquivo eletrônico com a Ficha de Inscrição (**Anexo I**); contendo informações do clube e informações gerais sobre a peça (texto, autor, diretor, elenco, sinopse e ficha técnica) e indicação da data de apresentação;
- b) envio da dramaturgia adaptada ou roteiro original

O arquivo da ficha de inscrição deverá ser enviado por correio eletrônico no endereço: [acesc@acesc.org.br](mailto:acesc@acesc.org.br).

**Art. 3º.** Poderão inscrever-se grupos de teatro vinculados aos clubes, nas categorias: **Teatro Infanto-Juvenil e/ou Teatro Adulto.**

**Art. 4º.** Caso tenha menos apenas 02 (duas) peças inscritas em 01 (uma) das categorias, não haverá julgamento;

**Art. 5º.** Todos os clubes terão direito à inscrição ilimitada de peças teatrais.

**Art. 6º.** Somente será aceita inscrição de menores de idade com a devida autorização dos responsáveis.

**Art. 7º.** Não haverá distinção entre atores com ou sem DRT na premiação. Nem distinção entre atores associados do clubes e atores convidados.

**Art. 8º.** A inscrição dará automaticamente à ACESC os direitos autorais de imagem e som de todos os inscritos, dando a mesma a permissão para filmar, fotografar e divulgar o espetáculo nos canais de divulgação da ACESC, sem quaisquer custos referentes aos direitos autorais.

## **Capítulo II – DATAS DAS APRESENTAÇÕES DAS PEÇAS DO**

### **FESTIVAL ACESC DE TEATRO**

**Art. 1º.** As apresentações serão realizadas entre os dias: **1º (primeiro) de outubro à 15 (quinze) de novembro de 2.017.** Datas que não se encaixem nas datas dentro do Festival deverão ser informadas por correio eletrônico e estão sujeitas a disponibilidade da agenda do corpo de jurados.

**Art. 2º.** As datas das apresentações das peças serão definidas priorizando a ordem de reserva/ inscrição. Caso dois clubes escolham a mesma data, a ACESC irá privilegiar o primeiro clube inscrito, devendo informar ao segundo clube e sugerir outras datas para encaixe.

**Art. 3º.** É permitido aos clubes apresentarem-se nos teatros de clubes parceiros, caso não tenham a possibilidade de apresentarem-se em seus próprios clubes.

## **Capítulo III – DOS LOCAIS E HORÁRIOS DAS APRESENTAÇÕES**

### **DAS PEÇAS DO FESTIVAL ACESC DE TEATRO**

**Art. 1º.** As apresentações acontecerão nos clubes participantes em datas a serem definidas pelos clubes participantes, conforme interesse de cada um, de maneira a conciliar a agenda de todos os participantes.

**Art. 2º.** Todos os recursos e custos com o funcionamento dos locais de apresentação dos espetáculos são de inteira responsabilidade dos clubes participantes. A estes cabe zelar pela liberação de entrada do público de outros clubes e pelo conforto e adequação das acomodações.

**Art. 3º.** A entrada de convidados seguirá os critérios de cada clube e será informada no material de divulgação, disponibilizado a partir do dia **1º (primeiro) de Setembro,** no site da ACESC, em um folder exclusivo do festival. Haverá duas opções: entrada livre e agendamento com reservas limitadas.

**Art. 4º.** Alguns clubes já reservaram as datas para apresentação no Festival ACESC de Teatro de 2.017. Abaixo a lista com data/nome do clube/categoria prévia da peça:

✚ Indicar caso tenha alguma reserva

## **Capítulo IV – DA SELEÇÃO DOS JURADOS E DO JULGAMENTO**

### **DAS PEÇAS DO FESTIVAL ACESC DE TEATRO**

**Art. 1º.** O corpo de jurados será formado por profissionais da área, altamente qualificados, designados pela **ACESC**. Serão ao todo 04 (quatro) jurados, sendo que apenas 03 (três) julgarão as peças. O 4º (quarto) jurado, intitulado jurado suplente, será instituído para caso um dos jurados oficiais não possa participar no dia programado.

**Art. 2º.** As decisões do júri são soberanas, irrecorríveis e inapeláveis.

**Art. 3º.** A comissão organizadora, nomeada pela **ACESC** decidirá sobre as omissões deste regulamento, depois de ouvida a opinião do júri.

**Art. 4º.** As planilhas com o julgamento do **Festival ACESC de Teatro** serão preenchidas e assinadas pelo júri e serão entregues para a Coordenadora Cultural da ACESC em envelope lacrado no dia de cada apresentação. O resultado será divulgado apenas na Festa de Encerramento da **XIX Maratona Cultural ACESC**.

**Art. 5º.** Haverá 03 (três) jurados, que darão uma nota de 03 (três) dígitos (xx,x) para os seguintes itens: Espetáculo Infante-Juvenil/adulto; Direção Infante-Juvenil/adulto; Ator protagonista Infante-Juvenil/ adulto; Atriz protagonista Infante-Juvenil/ adulto; Ator Coadjuvante Infante-Juvenil/ adulto; Atriz Coadjuvante Infante-Juvenil/ adulto; Ator Revelação Infante-Juvenil/ adulto; Atriz Revelação Infante-Juvenil/ adulto; Figurino; Cenografia; Sonoplastia; Iluminação; Dramaturgia Adaptada e Roteiro Original (**Anexo II**).

**Art. 6º.** Cada jurado deverá ainda entregar uma crítica sobre o espetáculo, de uma lauda, ressaltando os pontos fortes do espetáculo. Este material será entregue ao Diretor Artístico após a premiação da **XIX Maratona Cultural**.

**Art. 7º.** Os prêmios dos jurados serão dados em função das maiores notas na somatória das notas dos 03 (três) jurados.

**Art. 8º.** Em caso de empate, será feita uma reunião com os jurados para definição da premiação.

**Art. 9º.** O clube anfitrião poderá oferecer coquetel aberto a todos ao final do espetáculo ou um lanche/jantar/almoço, apenas aos jurados da ACESC.

## **Capítulo V – DOS ITENS A SEREM PREMIADOS NO FESTIVAL**

### **ACESC DE TEATRO**

**Art. 1º.** Serão premiadas as seguintes categorias:

- Melhor **Espetáculo Infanto-Juvenil/adulto**
- Melhor **Espetáculo Júri Popular Infanto-juvenil/adulto**
- Melhor **Direção Infanto-Juvenil/adulto**
- Melhor **Ator protagonista Infanto-Juvenil/ adulto**
- Melhor **Atriz protagonista Infanto-Juvenil/ adulto**
- Melhor **Ator Coadjuvante Infanto-Juvenil/ adulto**
- Melhor **Atriz Coadjuvante Infanto-Juvenil/ adulto**
- Melhor **Ator Revelação Infanto-Juvenil/ adulto**
- Melhor **Atriz Revelação Infanto-Juvenil/ adulto**
- Melhor **Figurino**
- Melhor **Cenografia**
- Melhor **Sonoplastia**
- Melhor **Iluminação**
- Melhor **Dramaturgia Adaptada**
- Melhor **Roteiro Original**

## **Capítulo VI - DA PREMIAÇÃO DO FESTIVAL ACESC DE TEATRO**

**Art. 1º.** Todos os 1º (primeiros) colocados receberão Troféu **ACESC**.

**Art. 2º.** Os 2º (segundos) e 3º (terceiros) colocados, de todas as categorias, receberão medalha.

**Art. 3º.** Não haverá empates.

**Art. 4º.** Os prêmios serão divulgados somente no dia da “**Festa de Encerramento e Premiação da XIX Maratona Cultural ACESC**”.

**Art. 5º.** Todas as despesas provenientes da produção e realização dos espetáculos, pagamentos de direitos autorais (SBAT ou ECAD) pela produção dos vídeos e/ou fotografias, material de divulgação, pagamento de cachês a profissionais envolvidos, bem como equipamentos de iluminação e sonorização são de responsabilidade dos grupos participantes, não cabendo à **ACESC** qualquer ônus a esse respeito.

**Diretoria Cultural da ACESC**  
**São Paulo, 30 de março de 2017**

## Anexo I – Ficha de inscrição

### DADOS DA APRESENTAÇÃO

Nome da peça:

Categoria:

Dia da apresentação:

Local da apresentação:

Horário da apresentação:

Página | 6

**Nome**

**Personagem**

Diretor

--

Cenografia

--

Figurino

--

Iluminação

--

Sonoplastia

--

Espectáculo

--

Ator protagonista

Atriz protagonista

Atriz coadjuvante

Ator coadjuvante

Atriz revelação

Ator revelação

Dramaturgia

adaptada

Roteiro original

## Anexo II – Ficha do jurado

### DADOS DA APRESENTAÇÃO

Nome da peça:

Categoria:

Dia da apresentação:

Local da apresentação:

Horário da apresentação:

Página | 7

	Nome	Personagem	Nota
Diretor		--	
Cenografia		--	
Figurino		--	
Iluminação		--	
Sonoplastia		--	
Espectáculo		--	
Ator protagonista			
Atriz protagonista			
Atriz coadjuvante			
Ator coadjuvante			
Atriz revelação			
Ator revelação			
Dramaturgia			
adaptada			
Roteiro original			

### *Assinatura do Jurado*

Obs.: Cada jurado receberá uma ficha no dia de cada apresentação.